REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 54/17

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade, _Organização Projeto Social Cristãos Avante_ CNPJ_08 574.500/0001-49, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2017.

ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, Requerimento, tornando Utilidade Municipal, a Organização Projeto Social Cristãos Avante, que tem como finalidade, propiciar aos cidadãos residentes no bairro da Liberdade e adjacências , assistências e promoções sociais através de cursos qualificadores, auxílios técnicos profissionalizantes , de modo a garantir a dignidade e inserção no âmbito cultural e social e econômico toda a comunidade.

Dentre outras atividades sócio cultural, a Organização Cristãos Avante, mantem uma gama imensa de atividades , social perante a comunidade , promovendo a integração recreativas e artística , cívico cientifica , promovendo o desenvolvimento intelectual.

Isto posto justo é a apresentação dessa Proposição, de Reconhecimento de Utilidade pública

Sala das Sessões, 22 de junho de 2017.

ODIOSVALDO VIGAS